



PORTARIA Nº 0122/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **GENIVAL LOPES DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **21/06/2024 à 18/10/2024**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 24 de Junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br